



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 29/2020/PRPPG

Foz do Iguaçu , 29 de abril de 2020.

2ª Retificação Edital PRPPG nº79/2019 - PROAP - UNILA

Retificação do Edital PRPPG nº79/2019 -
Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-UNILA)

1. Retificação

1.1 Onde se lê:

5.4 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do(a) coordenador(a) do PPG.

5.4.1 A nota fiscal não deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.

1.2 Leia-se:

5.4 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do(a) coordenador(a) do PPG.

5.4.1 A nota fiscal não deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.

5.4.1.1 Excetua-se da regra prevista no item 5.4.1 os casos em que houver a aquisição de insumos classificados como produtos controlados pela Polícia Federal, conforme Portaria MJSP 240/19, seguindo estritamente o disposto nos Anexos VIII e IX.

1.3 Onde se lê:

6.1 O(A) Coordenador(a) do PPG é responsável pela prestação de contas junto à PRPPG mediante apresentação da compilação do Plano de Execução Financeira contendo os dos seguintes itens:

- a) Relatório técnico-científico das atividades realizadas, apresentando os resultados obtidos;
- b) Relatório de execução financeira;
- c) Declarações de auxílio de viagem;

- d) Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso), por meio de GRU;
- e) Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento obrigatoriamente para cada item comprado;
- f) 03 (três) orçamentos válidos, quando couber;
- g) Consulta ao almoxarifado, quando couber;
- h) Notas fiscais e recibos de todas as despesas;
- i) Comprovantes de submissão de artigo em periódico indexado Qualis B1 ou superior, com base na avaliação Qualis mais recente;
- j) Cópias dos certificados de apresentação dos trabalhos em eventos;
- h) A comprovação da aquisição de passagens aéreas e tickets de embarque;

1.4 Leia-se

6.1 O(A) Coordenador(a) do PPG é responsável pela prestação de contas junto à PRPPG mediante apresentação da compilação do Plano de Execução Financeira contendo os seguintes itens:

- a) Relatório técnico-científico das atividades realizadas, apresentando os resultados obtidos;
- b) Relatório de execução financeira;
- c) Declarações de auxílio de viagem;
- d) Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso), por meio de GRU;
- e) Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento obrigatoriamente para cada item comprado;
- f) 03 (três) orçamentos válidos, quando couber;
- g) Consulta ao almoxarifado, quando couber;
- h) Notas fiscais e recibos de todas as despesas;
- i) Comprovantes de submissão de artigo em periódico indexado Qualis B1 ou superior, com base na avaliação Qualis mais recente;
- j) Cópias dos certificados de apresentação dos trabalhos em eventos;
- l) A comprovação da aquisição de passagens aéreas e tickets de embarque;
- m) Autorização para compra de produto controlado;

1.5 Onde se lê:

7.8 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I: Plano de Execução Financeira.

Anexo II: Detalhamento dos itens Financiáveis e Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas.

Anexo III: Relatório técnico-científico das atividades realizadas.

Anexo IV: Relatório de execução financeira.

Anexo V: Declaração de auxílio viagem.

Anexo VI: Cronograma das etapas do processo

Anexo VII: Quadro 1: recursos destinados aos PPG

1.6 Leia-se:

7.8 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I: Plano de Execução Financeira.

Anexo II: Detalhamento dos itens Financiáveis e Orientações Adicionais para a Utilização dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas.

Anexo III: Relatório técnico-científico das atividades realizadas.

Anexo IV: Relatório de execução financeira.

Anexo V: Declaração de auxílio viagem.

Anexo VI: Cronograma das etapas do processo

Anexo VII: Quadro 1: recursos destinados aos PPG

Anexo VIII: Orientações para aquisição e Controle de Produtos Químicos - POLÍCIA FEDERAL

Anexo IX: Autorização para compra de produto controlado

Art. 3º As demais disposições do Edital nº 79/2019/PRPPG permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 29/04/2020 16:46)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2886345

N do Protocolo: 23422.005016/2020-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/04/2020** e o código de verificação: **d188214e21**